



DECRETO Nº 052/2023



DECRETO Nº 052/2023

EMENTA: Declara luto oficial no município de Petrolina em virtude do falecimento do Sr. Cosme José Cavalcanti Ramos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia de hoje, 27 de junho de 2023, do Sr. Cosme José Cavalcanti Ramos;

CONSIDERANDO que Cosme Cavalcanti foi Secretário Municipal de Petrolina, foi um dos responsáveis pela revitalização do Povoado de Caboclo, quando o Município de Afrânio ainda pertencia a Petrolina, sendo um grande defensor da cultura local, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Petrolina;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento, homenageando Cosme Cavalcanti;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. **Cosme José Cavalcanti Ramos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C081-BFF8-B599-2F24> e informe o código C081-BFF8-B599-2F24

